



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 231

PROJETO DE LEI Nº 30/71

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>Projeto de Lei Nº 30/71, que dispõe sobre a ajuda a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e Salão Paroquial Santa Rita de Cássia de Conceição do Castelo, e dá outras providências.</p>	
<p>Apresentado na Sessão do dia 29 de dezembro de 1971.</p>	
<p>Aprovado na mesma Sessão em regime de urgência.</p>	
<p>Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 30 de dezembro de 1971.</p>	



Conceição do Castelo, ES. 23 de dezembro de 1971.

Of. PMCC. nº 112/71.


Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao DD. Presidente da Câmara Municipal
Conceição do Castelo, ES.

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.S. o incluso Projeto de Lei de nº 30/71, que visa autorização legislativa para ajuda à Igreja Matriz e Salão Paroquial de Conceição do Castelo.

Outrossim, esclareço a V.S. e demais Vereadores que a Despesa prevista neste Projeto de Lei é referente a utensílios domésticos adquiridos para a Casa Paroquial de Conceição do Castelo.

Aproveito da mesma ocasião para apresentar a V.S. as minhas,

Atenciosas Saudações


EDSON PIZZOL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado nº 231

Proposto em 29/12/1971

Cl. nº 186/71

Plá Soares Nelson Vargas
SECRETÁRIO
Hd. Hec

2

PROJETO DE LEI Nº 30/71

DISPÕE SOBRE AJUDA À IGREJA MATRIZ
N.S. DA CONCEIÇÃO E SALÃO PAROQUIAL
SANTA RITA DE CÁSSIA DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para uma ajuda a Igreja Matriz e Salão Paroquial de Conceição do Castelo, para atender às necessidades do mesmo.

Artº 2º- Para fazer face às despesas prevista no artigo 1º poderá o Executivo Municipal anular no vigente Orçamento da despesa no Setor de Água e Esgotos a dotação 4.1.1.2.91 Início de Obras, a) Construção da Rede Pública de Abastecimento D'Água na mesma importância.

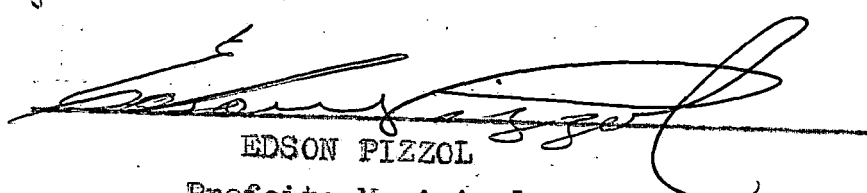
Artº 3º- Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Conceição do Castelo, ES. 23 de dezembro de 1.971.

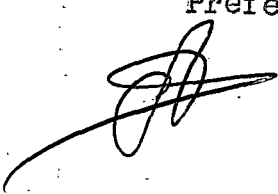
Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 29.12.1971
Aldy Soares
SECRETÁRIO

Edson Pizzol
Hd Aze


EDSON PIZZOL

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei Nº30/71, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a ajuda à IGREJA MATRIZ BOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e SALA PAROQUIAL SANTA RITA DE CÁSSIA de Conceição do Castelo, e / dá outras providências, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 1971

.....
Desidério Domingos Perin

.....
Dijalma Neta
.....
Dijalma Neta

.....
Melcy de Vargas Cordeira
.....
Melcy de Vargas Cordeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FACEDER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei 1230/71, de autoria do Chefe Executivo Municipal, que dispõe sobre a ajuda à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e o Salão Santa Rita de Cássia, nesta cidade, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 1971

Milvy de Vargas Costa
Milvy de Vargas Costa

Djalma Mota
Djalma Mota

.....
Desidério Domingos - orin



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em *única* discussão por
unanimidade

Sala das Sessões, *29/12/1971*

Manuel Augusto L. B.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, *30/12/1971*

Manuel Augusto L. B.
PRESIDENTE